



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 057/2011

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Nº. 6 094 de 24 de abril de 2 007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o **COMITÊ LOCAL** do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Artigo 2º - O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação e um representante dos seguintes segmentos:

- I - Conselho Municipal de Educação;
- II - Quadro Técnico - Administrativo das escolas;
- III - Conselho Escolar;
- IV - Coordenador Escolar;
- V - Gestor Escolar;
- VI - Professores da Zona Rural e Urbana;
- VII - Técnico da Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - O Comitê Local tem por atribuições:

- I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
- II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas- PAR;
- III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
- V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas - PAR;
- VI - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas- PAR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

VII - Contribuir para o diálogo com as escolas da rede municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 178/2010 de 14 de dezembro de 2010.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9297</u>
Data, <u>07/06/2011</u>
 O FUNCIONÁRIO